



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 16 de Maio de 2024 • Número 3528 • www.leme.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Ordem de Serviço nº 26/2024
Dispensa de Licitação nº 18/2024

DESPACHO

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 18/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL, MÁQUINAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INSTALAÇÕES, MERCADORIAS E MATERIAS PRIMAS QUE CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DOS LOCAIS SEGURADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE LEME.”, com a empresa PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS CNPJ: 61.198.164/0001-60, que apresentou o menor valor global de R\$ 871,87 (oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Divulgue-se no PNPC.
Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 10 de maio de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 6.010 de 15/05/2024
Dá provimento a cargo de Agente Operacional

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de AGENTE OPERACIONAL, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

LUCAS HENRIQUE CAPOBIANCO MENDES RG/SSP/SP 55.405.079-1

Gabinete do Diretor Presidente
Em 15 de maio de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2023.

Classificação Leiturista
2º Estevão Henrique Viana RG/SSP/SP nº 53.722.726-X

Classificação Agente Administrativo
7º Ana Cláudia de Castro Mendes Francisco RG/SSP/SP nº 43.060.656-4

Classificação Condutor de Veículo de Manutenção
7º Luis César Ribeiro Rosa Junior RG/SSP/SP nº 48.820.810-5
8º José Leonildo Bernardino RG/SSP/SP nº 27.372.132-X

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2023 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga. Leme/SP, 14 de maio de 2024.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2024

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Fioramonte & Fioramonte Serralheria Ltda.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 105/2024.

OBJETO: Execução de 420m² de canaleta em concreto usinado para águas pluviais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta n.º 105/2024.

VALOR: R\$ 84.999,60 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024.

Leme, 09 de maio de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2024

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 03/2024.

OBJETO: Aquisição de conexões de ferro fundido e respectivos acessórios (parafusos, porcas, arruelas, anéis de borracha e demais itens) para instalação de válvulas redutoras de pressão nos Distritos de Medição e Controle e para manutenções em redes de água, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) do Edital - LOTE 03.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.

Leme, 08 de maio de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2024

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Lot Metais Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 03/2024.

OBJETO: Aquisição de conexões de ferro fundido e respectivos acessórios (parafusos, porcas, arruelas, anéis de borracha e demais itens) para instalação de válvulas redutoras de pressão nos Distritos de Medição e Controle e para manutenções em redes de água, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) do Edital - LOTE 02.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.

Leme, 08 de maio de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2024

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Gestplan Engenharia, Hidráulica e Saneamento Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 03/2024.

OBJETO: Aquisição de conexões de ferro fundido e respectivos acessórios (parafusos, porcas, arruelas, anéis de borracha e demais itens) para instalação de válvulas redutoras de pressão nos Distritos de Medição e Controle e para manutenções em redes de água, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) do Edital - LOTE 01.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.

Leme, 08 de maio de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 910, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta, nos termos em que especifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido a partir do dia 01 de maio de 2.024, conforme artigo 1º da Lei Complementar n.º 592, de 23 de março de 2011, a revisão geral anual dos valores dos vencimentos, gratificações, adicionais e demais verbas incorporadas e subsídios, devidos pelo Poder Executivo do Município de Leme e suas autarquias, bem como o Poder Legislativo, majorados em 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O percentual que compõe esta revisão reflete apuração de índice inflacionário do ano de 2023, realizado pelo índice de preços ao consumidor amplo (IPCA).

Art. 2º As disposições do artigo 1º aplicam-se aos valores dos proventos de inatividade e pensões com regra de reajuste pelo princípio da paridade remuneratória.

Art. 3º Excluem-se da aplicação da presente lei os profissionais do quadro de Agente de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (Controle de Vetores), que terão seus respectivos pisos salariais atualizados por legislação municipal específica em similitude com a legislação federal que regulamenta o piso salarial de suas categorias.

Art. 4º No prazo de até trinta dias contados da vigência desta Lei, os diversos órgãos responsáveis pela aplicação das disposições do artigo 1º, farão publicar as respectivas tabelas, devidamente atualizadas.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em Orçamento.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de maio de 2.024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

LEI COMPLEMENTAR Nº 911, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre o reajuste do vale-alimentação/compra e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido, em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 885, de 17 de maio de 2023, reajuste do vale alimentação/compra

em 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento).

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em Orçamento.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de maio de 2.024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

LEI ORDINÁRIA Nº 4.297, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no Loteamento denominando “Jardim Flamboyant”, neste município de Leme.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua “RAFAEL PELAIS” a Rua “01”, localizada no Jardim Flamboyant, neste município de Leme.

Art. 2º Passa a denominar-se de Rua “RENAN CLEBER SARDINHA” a Rua “02”, localizada no Jardim Flamboyant, neste município de Leme.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de maio de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

LEMEPREV

PORTARIA Nº 052/2024
TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

Cláudia Nancy Monzani e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV – Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a desistência da nomeação manifestada na resposta ao Ofício nº 387/2024 – tramitação 2;

RESOLVEM:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITO a nomeação de ELTON CASSIMIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 27.930.830-9, para o cargo de Agente de Serviços Públicos, efetuada pela Portaria LEMEPREV nº 045/2024.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leme/SP, 15 de maio de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 053/2024
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Cláudia Nancy Monzani e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV - Instituto de Pre-

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

vidência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público, CÍNTIA MERIEL CLAUDINO, portadora do RG nº 41.093.238-3, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS do quadro permanente do LEMEPREV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliações de desempenho, conforme previsto no Artigo 21 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leme/SP, 15 de maio de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 054/2024

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR ROGÉRIO DONISETI PEREIRA

Cláudia Nancy Monzani e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

Conforme requerimento protocolado sob nº 493/2024 em 14/05/2024.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor ROGERIO DONISETI PEREIRA, matriculado sob nº 950-4, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo pela Portaria LEMEPREV nº 031/2021.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 16/05/2024
Leme/SP, 15 de maio de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEB Josephina Ignácia Denófrío de Carli

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Josephina Ignácia Denófrío de Carli, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 024 /2024

Luziane Aparecida de Andrade, RG nº 40.748.730-X, exerce o cargo de PEB Ina Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de Professor substituto nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Martins
Diretora de Escola

EMEB Josephina Ignácia Denófrío de Carli
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Profes-

sor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Josephina Ignácia Denófrío de Carli, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 025 /2024

Maria das Graças Rodrigues Barreto Silveira, RG nº 22.613.768-5, exerce função de ViceDiretor escolar na Rede Estadual de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Martins
Diretora de Escola

EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 026 /2024

Delzani Dina de Andrade dos Santos, RG nº 21.569.176-3 , exerce o cargo (ou função) de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Angela Maria Roversi Pereira
Diretora da EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos “

EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 027 /2024

Elaine Maria Vicente, RG nº 47.750.339-1 , exerce o cargo (ou função) de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Angela Maria Roversi Pereira
Diretora da EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos “

EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 028 /2024

Juliana Aparecida Lopes Medeiros, RG nº 28.138.586-5, exerce o cargo (ou função) de PEB I substituta na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Angela Maria Roversi Pereira
Diretora da EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos “

EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos”, com fulcro artigo 4º

e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 029 /2024

Mariane Maria Pires Leite, RG nº 43.642.151-3, exerce o cargo (ou função) de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Araras e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Angela Maria Roversi Pereira
Diretora da EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos”

EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 030 /2024

Marília Valerino da Cunha, RG nº 40.950.257-4, exerce o cargo (ou função) de PEB I substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Angela Maria Roversi Pereira
Diretora da EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos”

EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 031 /2024

Natalia Fernanda Viegas Silva, RG nº 41.238.989-7, exerce o cargo (ou função) de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Araras e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Angela Maria Roversi Pereira
Diretora da EMEB “Prof.ª Judith Vivona de Campos”

EMEB “MADRE EDUARDA SCHAFFERS”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Madre Eduarda Schaffers”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 032/2024

BRUNA HERMAN LEITE, RG nº 34.429.509-6, exerce o cargo (ou função) de PEB II na Rede Municipal de Santa Cruz da Conceição e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professora Substituta, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Eliane Gonçalves Granzotti
Diretora da EMEB RIM Madre Eduarda Schaffers

EMEB “MADRE EDUARDA SCHAFFERS”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Madre Eduarda Schaffers”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 033/2024

EDMARA DE ALMEIDA SANTOS, RG nº 29.273.449-9, exerce o cargo de Professora Substituta na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Eliane Gonçalves Granzotti
Diretora da EMEB RIM Madre Eduarda Schaffers

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO LEME/SP

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP, nos dias 17, 20 ou 21 de Maio de 2024, no horário das 08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: (1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º--Reservista ou CAM (Certificado de Alistamento Militar) CONSTANDO DISPENSA, para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITE), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 03/2022, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1.PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
104º	2000146072	Antonia Iara Nascimento dos Santos	49.716.095-X
105º	2000145609	Jaqueline Aparecida Barboza da Silva	40.020.421-6
106º	2000145728	Diana Gonçalves da Silva	59.519.227-0

Mogi Guaçu, 16 de Maio de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE